



## PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

CNPJ: 65.042.855/0001-20

PRAÇA MIGUEL CORRÊA DO OUROS, 101 - CENTRO - POTIM/SP

### DECRETO Nº 1735 de 22/07/2021

**"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.479.000,00  
(um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais)".**

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL do Município de POTIM, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.479.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais), autorizado pela Lei 1073 de 23/11/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.15			SECRET. MUN. DE EDUC, CULT, ESP E LAZER	
02.15.01			SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0010.1005			Investimentos no Ensino Fundamental	
	83	5	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	53.400,00
02.15.02			SETOR DO FUNDEB	
12.361.0011.1006			Investimentos no FUNDEB - Ensino Fundament	
	117	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	169.000,00
12.361.0011.2014			Manutenção das Atividades do FUNDEB - Ensi	
	129	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	647.400,00
12.365.0011.1007			Investimentos do FUNDEB - Ensino Infantil	
	131	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	95.000,00
12.365.0011.2015			Manutenção do FUNDEB - Ensino Infantil - P	
	143	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	229.200,00
02.17			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.17.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0018.2025			Manutenção das Atividades da Saúde	
	231	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	170.000,00
02.19			SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA URB.	
02.19.02			SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0024.2032			Manutenção das Atividades dos Serviços Mun	
	310	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	115.000,00
<b>Total da Suplementação</b>				<b>1.479.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.479.000,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE

**Prefeitura Municipal de Potim, 22 de julho de 2021**

  
**ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

  
**Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**CPF: 337.202.068-58**  
**Prefeitura Municipal de Potim**



Nótuła: Texto de lei publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 67 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 22 de 07 de 2021